

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 053/2013

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2013/000175

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

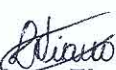
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2012, consubstanciada no Relatório de Auditoria Externa n.º 79/13.

RELATOR: CT Francisco Fernandes de Oliveira

ATA CCI Nº.: 248

Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 980

Brasília – DF, 21 de junho de 2013.


Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

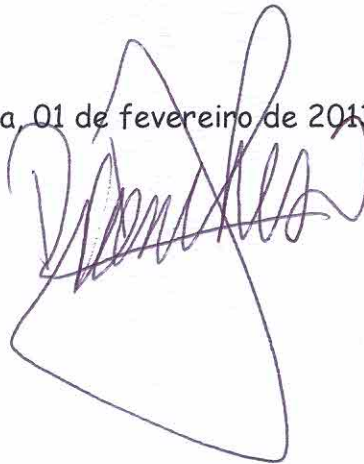
Curitiba - PR

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 79/13

(Gestão Exercício 2012)

Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, e de acordo com a Resolução CFC nº 1.101/07, e considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 79/13 e, de acordo com os fatos apresentados, atestamos pela **REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2012, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná.

Brasília, 01 de fevereiro de 2013.



AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 003688/O-2 S-PR
ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-PR
SÓCIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO